



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 046/20 de Abril de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 047/20 de Abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 048/20 de 20 de Abril de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 901.720,30 (novecentos e um mil setecentos e vinte reais e trinta centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 046/20 de Abril de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Decreto N.º 000046/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			100,00	100,00	
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			100,00	100,00	
10.302.008.1.043	- CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			100,00	100,00	
	4.4.90	51	6.1.02.15	0,00	100,00	
	4.4.90	51	9.2.44.44	100,00	0,00	
			Total do Grupo:	100,00	100,00	
	TOTAL GERAL			100,00	100,00	

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 047/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(3)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-6.1.02	- Obras e Instalações			100,00
(3)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-6.1.02	- Obras e Instalações			100,00
(27)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente			90.000,00
Total da Unidade:					90.200,00
Total Suplementação:					90.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(19)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			90.000,00
(50)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(92) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-9.2.44		- Obras e Instalações			100,00
Total da Unidade:					90.200,00
Total Anulação:					90.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	200,00	100,00
Fonte: 9.2.14	90.000,00	90.000,00
Fonte: 9.2.44	0,00	100,00
Total:	90.200,00	90.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 048/20
DE 20 DE ABRIL DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 901.720,30 (novecentos e um mil setecentos e vinte reais e trinta centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 901.720,30 (novecentos e um mil setecentos e vinte reais e trinta centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0008.1.043 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

44905100000000 - 9.2.44.44 - Obras e Instalações

901.720,30

Total da Unidade:

901.720,30

Total Suplementação:

901.720,30

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44

901.720,30

Total:

901.720,30

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Abril de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												TOTAL UTILIZADO	SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	482.854,61	93.516,18	389.338,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.338,45
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	132.666,13	41.539,07	91.127,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.127,06
0002 - 15% - SAÚDE	62.833,95	229.013,29	-166.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-166.179,34
0004 - SALARIO EDUCAÇÃO	55,99	32.944,54	-32.787,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.787,55
0014 - RECURSOS SUS	626.901,89	-211.052,91	837.954,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.954,80
0015 - RECURSOS FNDE	1.207.526,05	860.669,95	346.856,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.856,10
0016 - RECURSOS CIDE	79.036,13	0,00	79.036,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.036,13
0018 - FUNDEB 60%	1.607.669,34	529.726,10	1.077.943,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.943,24
0019 - FUNDEB 40%	0,00	884.780,02	-884.780,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-884.780,02
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	244.596,49	0,00	244.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.596,49
0028 - RECURSOS FEAS	23.570,43	-18.250,32	41.820,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.820,75
0029 - RECURSOS FNAS	286.555,72	-89.844,47	376.400,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.400,19
0030 - RECURSOS FIES	491,19	0,00	491,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,19
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	154.929,31	61.135,44	93.793,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.793,87
0044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes	957.442,37	0,00	957.442,37	0,00	0,00	30.000,00	901.720,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.720,30
0055 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.706.333,11	215.377,51	5.490.955,60	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total				0,00	0,00	30.000,00	1.901.720,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.720,30